

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, realizado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO** e dos Conselheiros, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS**, **EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO** e **EDVALDO APARECIDO CUAIO**. A Conselheira **PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA** justificou sua ausência. A reunião contou, ainda, com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, **ÉDER VOGADO**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do membro do Comitê de Auditoria, **CEZAR FREITAS LOPES**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; da membro do Conselho Fiscal, **MÔNICA FONSECA GILL**; da Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO**; da Gerente Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO SANTOS**; do Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM, **CÉSAR GOBBI**; da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; e do Auditor Independente da empresa Aguiar Feres, **RAFAEL LOUZADA**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes, desejou sucesso e pediu apoio irrestrito ao novo Diretor-Presidente, Alexandre Graziani e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta:

1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2019. A Secretária-Executiva registrou

A

8

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

a solicitação do Conselheiro Edvaldo Cuaio para inclusão do seguinte adendo à Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018: “O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou sua preocupação com o sacrifício muito grande realizado pela Empresa, que poderá impactar no alcance das metas do Plano Plurianual – PPA 2016 a 2019”. A Secretaria do CONSAD identificou, após a realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, que o registro da fala do Conselheiro Edvaldo Cuaio estava incompleto. Entretanto, como a Ata da 9ª Reunião Extraordinária já havia sido aprovada e assinada pelos Conselheiros, foi sugerido que o adendo fosse incluído nesta Ata. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval foi contrário à inclusão do registro e solicitou que seu voto seja registrado em Ata. Os demais Conselheiros não se opuseram à inclusão do adendo. **Item 1.2 APROVADA (a)** a destinação do lucro apurado no exercício de 2018 no valor de **R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco centavos)**; **(b)** ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) **(c)** a não distribuição de dividendos, na forma disciplinada pelo artigo 100 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2018, cominado com o disposto no art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, e no art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014. A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, fez relato sobre o tema ao CONSAD. O Presidente do Conselho Fiscal, Éder Vogado, e o membro do Comitê de Auditoria, Cezar Lopes, acompanharam a discussão do tema, em cumprimento ao Estatuto Social, artigo 75, inciso II; artigo 81, § 5º e artigo 89 § 1º. Ambos se manifestaram pela aprovação da destinação do lucro apurado no exercício e pela não distribuição de dividendos. O Presidente do Conselho Fiscal afirmou que existe embasamento legal para a questão. **Item 1.3 APROVADA** a Prestação de Contas do exercício 2018, composta por: Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria

Q

Cuaio

S

CPA

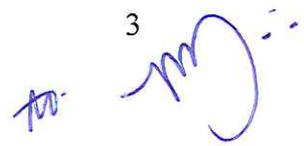
M

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Independente e Relatório da Auditoria-Interna. O Auditor Independente, Rafael Louzada, informou ao CONSAD que a EBC vem cumprindo a legislação e mantendo a Auditoria Independente atualizada. Elogiou o bom trabalho da Auditoria Interna e registrou que o Parecer da Aguiar Feres não apresentou ressalvas. O membro do Comitê de Auditoria Cezar Lopes relatou que o COAUD se reuniu com a Auditoria Independente e com a Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues. Afirmou que a gestão da Empresa é madura e produz frutos. Elogiou as medidas de *compliance* adotadas. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, destacou o lucro obtido, após alguns anos em que houve prejuízo decrescente. Registrou que a AUDIN acompanha a questão do inventário desde o início e o empenho do Grupo de Trabalho constituído para tratar dos bens faltantes. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, relatou o aperfeiçoamento do trabalho e os números decrescentes dos bens faltantes. Informou, também, que após a conclusão dos trabalhos, será aberta apuração de responsabilidade para apurar a questão dos bens efetivamente não localizados. Sobre o Relatório de Administração, a Secretária-Executiva, Roberta Dante, informou ao CONSAD que o formato adotado seguiu a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, baseado na ementa contida na Decisão Normativa – TCU n.º 170, de 19 de setembro de 2018, para elaboração do Relatório de Gestão no formato de relato integrado. Registrou que o documento foi elaborado em conjunto com as diretorias e que a SECEX consolidou as informações constantes no relatório com foco na apresentação dos dados de acordo com o exigido para o Relatório de Gestão. **Item 1.4 APROVADA** a planilha de prestação de contas da remuneração dos Dirigentes, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário executada no período de abril/2018 a março/2019; **APROVADOS** os limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e dos



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril/2019 a março/2020, sem reajuste, no valor de R\$ 4.061.584,88 (quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A proposta de remuneração será encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, para análise e, também, para subsidiar o voto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na Assembleia Geral Extraordinária da EBC. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, informou que a AUDIN examina mensalmente as remunerações individuais e que os limites globais estão aquém do autorizado. **Item 1.5 APROVADO** o encaminhamento do texto do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, pactuado no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em sede de Dissídio Coletivo, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do atual Ministério da Economia, estando o Conselho de acordo com os termos do ACT daquele período. O CONSAD tomou ciência do teor e encaminhamentos contidos na Nota Técnica nº 6.399/2018-MP, tendo o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, relatado que em razão de a referida Nota Técnica ter sido expedida em abril de 2018, ou seja, em momento posterior à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2017/2018, ocorrida em 13 de dezembro de 2017, foi consultada a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Economia e pactuado que as orientações devem ser observadas na condução do ACT 2018/2019, que ainda está em andamento no âmbito do TST. **Item 1.6 APROVADO** o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária da EBC, cumulativamente, para reunião a ser realizada no dia 17 de abril de 2019, às quinze horas, na sede da Empresa. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, fez a leitura do Edital. **Item 1.7 APROVADO** o Edital de eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração – CONSAD da EBC. A Secretária-Executiva Roberta Dante apresentou o tema ao



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Conselho, relatando as diferenças entre este edital e o edital da última eleição, conforme proposto pela Comissão Eleitoral, nomeada e designada pela Portaria nº31/2019 e aprovado pela Consultoria Jurídica. Destacou a necessidade de os candidatos apresentarem os requisitos de forma prévia, para análise de elegibilidade e a ampliação do rol de formações acadêmicas como requisito para ocupação do cargo. Informou que o primeiro turno será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 e que um eventual segundo turno será realizado nos dias 8 e 9 de abril de 2019. O resultado será divulgado no dia 9 de abril de 2019, conforme cronograma da Comissão Eleitoral. O Conselheiro representante dos empregados, Edvaldo Cuaio, optou por não participar desta discussão, para evitar eventual conflito de interesse, pois ainda não havia se decidido sobre a sua candidatura. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGUES** as seguintes Atas do Comitê de Auditoria: 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de janeiro de 2019; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2019; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019. O CONSAD concordou com a publicação integral das Atas, conforme o artigo 88, § 1º, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.2 ENTREGUES** as seguintes Atas da Diretoria-Executiva: 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2019; 3ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2019; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2019; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2019; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2019. **Item 2.3 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de janeiro e fevereiro (dia 1º ao dia 14) de 2019. O Conselheiro Edvaldo Cuaio fez apelo para que o telejornal local, produzido no Maranhão, seja reestabelecido, destacando a importância do noticiário para o cidadão. **Item 2.4 ENTREGUE** a relação de contratos celebrados em janeiro de 2019. **OUTROS ASSUNTOS 1.** O Auditor Chefe, Marcos Manzochi, informou que no prazo de duas semanas, a AUDIN concluirá o Relatório sobre o contencioso trabalhista, em que o foco é o pagamento de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

horas extras e o intervalo intrajornada. Informou que, de acordo com os dados da Consultoria Jurídica, após a implantação do ponto eletrônico o número de ações judiciais vem diminuindo. 2. O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou sua preocupação com a diferença entre o salário base da Empresa diante das funções comissionadas. Afirmou que esta diferença faz com que a Empresa perca talentos. 3. O Presidente do Conselho, Floriano Amorim, fez questionamento sobre a audiência da entrevista com o Ministro da Economia, senhor Paulo Guedes e registrou que a EBC deve ser privilegiada com ações exclusivas como essa. Relatou que o critério de valorizar e dar predileção à EBC, criando essa cultura dentro dos Ministérios e do Palácio do Planalto está constituído no Plano de Comunicação Governamental. O Conselheiro Edvaldo Cuaio registrou que na entrevista com o Ministro da Economia faltou a participação de profissionais de áreas distintas, como a TV Brasil ao lado da TV NBR. O Conselheiro Alexandre Graziani registrou que a EBC não produz *fake News* e que as informações oriundas da Empresa possuem credibilidade. 4. O Conselheiro Marcos Vinícius Sinval manifestou sua opinião sobre a EBC, relatando que, se por um lado a Empresa registra audiência, por outro lado é pública e veicula conteúdos de qualidade. Afirmou que gostaria de ver a EBC como produtora de conteúdo, em parceria com Ministérios e demais órgãos da Administração Pública, que poderiam financiar essas produções. Registrou que a Empresa deveria trabalhar com reportes e não com jornalismo de opinião. O Presidente do Conselho, Floriano Amorim, afirmou que é defensor da Empresa e que concorda com o jornalismo factual, desvencilhando a EBC de paradigmas. Concluiu informando que as emissoras que utilizam imagens da EBC não estão colocando a identificação "*imagem cedida pela EBC*". O Conselheiro Emmanuel Macedo, em complemento à fala do Conselheiro Marcus Sinval, reforçou a carência de alguns Ministérios que não possuem estrutura forte de comunicação e que a EBC poderia atuar mais próxima desses Órgãos. 5. O Conselheiro









6




**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Edvaldo Cuaio registrou que a EBC deve buscar alcançar sinal próprio, e ser menos dependente das parceiras da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP, além de investir na multiprogramação e destacou, ainda, que a EBC fornece conteúdo com acessibilidade. Sugeriu que a Empresa faça um levantamento de equipamentos cedidos às parceiras da RNCP. A reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador Rodrigo Barros que secretariou a reunião.



FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO

Presidente do Conselho



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.

Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO

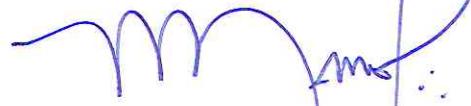
Conselheiro



CARLO IBERÊ GERVÁSIO

DE FREITAS

Conselheiro



MARCUS VINÍCIUS SINVAL

Conselheiro



EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO

Conselheiro



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 3: APROVADA a destinação do lucro apurado no ano de 2018, no valor de R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco centavos); **APROVADOS** os ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); e **APROVADA** a não distribuição de dividendos, na forma disciplinada pelo art. 100 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2018, cominado com o disposto no art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, e no art. 30 da Lei nº 12.973, de 20140.

Deliberação nº 4: APROVADA a Prestação de Contas do exercício 2018, composta por: Relatório de Administração; Demonstrações Financeiras; Relatório da Auditoria Independente; e Relatório da Auditoria Interna.

Deliberação nº 5: APROVADA a planilha de prestação de contas da remuneração dos Dirigentes, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário executada no período de abril/2018 a março/2019; e **APROVADOS** os limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril/2019 a março/2020, sem reajuste, no valor de R\$ 4.061.584,88 (quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A proposta que trata o artigo 2º desta Deliberação será encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST,

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

para análise e subsidiar o voto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na Assembleia Geral Extraordinária da EBC.

Deliberação nº 6: APROVADO o encaminhamento do texto do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 pactuado no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em sede de Dissídio Coletivo, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Economia, estando de acordo com os termos do ACT.

Deliberação nº 7: APROVADO o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, cumulativamente, para reunião a ser realizada no dia 17 de abril de 2019, às quinze horas, na sede da Empresa.

Deliberação nº 8: APROVADO o Edital de eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração – CONSAD da EBC.



FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO

Presidente do Conselho



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.

Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro



CARLO IBERÊ GERVÁSIO

DE FREITAS

Conselheiro



MARCUS VINÍCIUS SINVAL

Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO

Conselheiro


RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutário